

RESOLUÇÃO Nº006/2018.**DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA DA 8ª GESTÃO DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO – CEDI/CE.**

CONSIDERANDO os princípios da Legalidade, da Moralidade, da publicidade, da Impessoalidade e da Eficiência, previstos no caput do artigo 37 da Constituição Federal; CONSIDERANDO o Decreto nº 26.963 de 20 de março de 2003, que dispõe sobre a criação do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso – CEDI/CE, alterado pelo decreto Estadual nº 29.305 de 03 de Junho de 2008, e substituído pela Lei nº 15.851 de 14 de Setembro de 2015, a plenária do CEDI/CE no uso de suas atribuições, em reunião Ordinária de 20 de Julho de 2018, RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a nova composição da Mesa Diretora do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso – CEDI/CE, no período de 27 de Julho de 2018 à 27 de Julho de 2020;

PRESIDENTE: RAPHAEL FRANCO CASTELO BRANCO CARVALHO – Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/CE
VICE-PRESIDENTE: SEBASTIÃO HOLANDA PAZ FILHO – Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições contrárias.

Fortaleza, 20 de julho de 2018

Silvana de Matos Brito Simões

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO – CEDI/CE

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA CGD Nº656/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de setembro / 2018. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 02 de agosto de 2018.

Julliana Albuquerque Marques Pereira
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº656/2018, 02 DE AGOSTO DE 2018

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
CLEIBE DIAS DA SILVA	ASSESSOR TÉCNICO	300127-1-2	RS15,00	19	RS285,00
EMANUELA RODRIGUES ALVES	ASSESSOR TÉCNICO	300225-1-3	RS15,00	19	RS285,00
EMANUELLE OLIVEIRA MARQUES	ASSESSOR TÉCNICO	300227-1-8	RS15,00	19	RS285,00
HENRIQUE JORGE CARDOSO DA SILVA	ASSESSOR TÉCNICO	300126-1-5	RS15,00	19	RS285,00
JUSTTINE VIEIRA FRANCO	COORDENADOR	000154-1-5	RS15,00	19	RS285,00
LUIZA OLIVEIRA RODRIGUES	ASSESSOR TÉCNICO	300241-1-7	RS15,00	19	RS285,00
MARIA JUSSARA LAROCA FIGUEIREDO DOS SANTOS	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	300165-1-3	RS15,00	19	RS285,00
MARIA LUCILEIDE DE LIMA MENDES PEREIRA	ASSESSOR TÉCNICO	300152-1-5	RS15,00	19	RS285,00
NATHACHA BRITO BASTOS	ARTICULADOR	300237-1-4	RS15,00	19	RS285,00
NATÁLIA SOARES ARRUDA	COORDENADOR	000156-1-X	RS15,00	19	RS285,00
PAULO AUGUSTO BARROS FILHO	ASSESSOR TÉCNICO	300174-1-2	RS15,00	19	RS285,00
QUÊNIA OLIVEIRA DE ARAÚJO	ASSESSOR TÉCNICO	300130-1-8	RS15,00	19	RS285,00
RAQUEL LUNA VASCONCELOS	COORDENADOR	300178-1-1	RS15,00	19	RS285,00
TOTAL					RS3.705,00

*** **

PORTARIA CGD Nº657/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** à servidora **MARIA LUCILEIDE DE LIMA MENDES PEREIRA**, ocupante do cargo Assessor Técnico, matrícula 300152-1-5, durante o mês de agosto, mais três dias do mês de julho (27, 30 e 31/07) / 2018 CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 02 de agosto de 2018.

Julliana Albuquerque Marques Pereira
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA

Registre-se e publique-se.

PODER LEGISLATIVO**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA****ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1134/2018**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts. 1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº0056/2018; RESOLVE: Art. 1º. Fica designado para, a partir de 1º de junho de 2018, **compôr o Programa** de “Atendimento ao Consumidor da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará”, criado pelo Ato da Presidência nº0056/2018 de 06 de fevereiro de 2018, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de junho de 2018. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, ao 1º dia do mês de junho do ano de 2018.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1134/2018

CARGO	NOME
SECRETÁRIO	FRANCISCO FERREIRA TEIXEIRA

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1135/2018

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts. 1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº0032/2018; RESOLVE: Art. 1º. Ficam designados para, a partir de 1º de junho de 2018, **compôr o Programa** de “Educação Continuada da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará”, criado pelo Ato da Presidência nº0032/2018 de 06 de fevereiro de 2018, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício

